



DECRETO NÚMERO 1.034/2025

“Retifica o Decreto nº 1.006/2026”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 479/92 e Lei Complementar nº 013/2008, retifica o Decreto Municipal nº 1.006, de 23 de junho de 2026, referente a exoneração a pedido da servidora Larissa de Souza Costa, do cargo de Psicólogo tendo em vista erro material. Portanto onde se lê com efeitos a partir de 28 de junho de 2026, leia-se **retroagindo seus efeitos a 28 de maio de 2026.**

Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Sabará, 03 de julho de 2026.

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará